

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: GUARDA-VIDAS  
LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS  
CÓDIGO: 43.09.01**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 043/2023  
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Dinâmica de Grupo** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para o **código da vaga 43.09.01 (Lotação: Sesc Anápolis)**. Dessa forma, os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa da **Análise Curricular** e estão convocados para a etapa de **Entrevista Comportamental/ Técnica**.

Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer no dia e horário informados nos quadros abaixo.

**IMPORTANTE:**

• Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail a **documentação comprobatória** do (s) pré-requisito (s) exigido, conforme item **6.9** as cópias dos **comprovantes de escolaridade (diploma frente e verso), Curso de Guarda-Vidas expedido por escola credenciada pelo Corpo de Bombeiros, ou especialização de guarda-vidas ou mergulho** de acordo com a exigência do cargo, **RG/CNH, CPF** e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência) para o e-mail **sesc.recrutamentoeselecao@sescgo.com.br**. Os documentos devem ser enviados ou entregues impreterivelmente até 01 (um) dia útil após a realização da Entrevista Comportamental/Técnica. **Informar no Campo Assunto: Descritivo 043/2023 – [Nome do candidato] – [Cargo/Função] – [Código da Vaga] - Documentação.**

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 02/08/2023.**

LOTAÇÃO: SESC ANAPOLIS		
CÓDIGO: 43.09.01		
Local: Sesc Anápolis - Endereço: Avenida Santos Dumont esquina com, R. Cel. Zéca Louza, s/n - Jundiá, Anápolis - GO, 75110-180		
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)	DATA	HORÁRIO
1. Leonardo Costa Martins	20/07/2023	10:30
2. Letícia de Souza Moura		11:00
3. Luciano de Sousa Freire		11:30
4. Paulo Cesar da Silva Oliveira		12:00

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

Goiânia, 11 de julho de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas